



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, órgão do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy, situado no Estado do Espírito Santo não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo:

- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- Secretaria Municipal de transporte e Frota;
- Procuradoria Municipal;
- Ouvidoria do Município;
- Núcleo de Controle Interno;
- Coordenadoria de Comunicação Social;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca;
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTA 3 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis:

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/ES.

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministeriais STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedidos pelo TCEES-Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradora. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O Ativo Imobilizado está avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, conforme registros na contabilidade, e ainda não foram reavaliados e nem depreciados.

NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária previu a Receita da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, para o exercício financeiro de 2015, em R\$ 371.573.120,00 (trezentos e setenta e um milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte reais), e fixou a Despesa em R\$ 369.711.120,00 (trezentos e sessenta e nove milhões, setecentos e onze mil, cento e vinte reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foram abertos créditos adicionais por anulação de outra UG no valor de R\$ 8.816.000,00 (oito milhões oitocentos e dezesseis mil reais).

Foram abertos créditos adicionais por suplementação/anulação no valor de R\$ 127.207.007,00 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e sete mil, e sete reais).

Foram abertos créditos adicionais por superávit financeiro no valor de R\$ 100.297.615,56 (cem milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

A Receita Atualizada foi superior a Receita Realizada, evidenciando um déficit de arrecadação no valor de R\$ 110.169,97 (cento e dez mil cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

A Despesa Realizada foi inferior a Receita Arrecadada, evidenciando um superávit orçamentário no valor de R\$ 166.292.102,78 (cento e sessenta e seis milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos).

NOTA 5 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO II:

O Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. Os entes que não conseguem fazer o controle dos restos a pagar não processados liquidados podem, ao final do exercício, transferir seus saldos para restos a pagar processados.

NOTA 6 - NOTAS EXPLICATIVAS QUANTO AOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O valor de R\$ 695.836,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais) refere-se a Obrigações Patronais - INSS na fonte de Recursos Próprios-Saúde. Segue em anexo, a relação de cancelamentos e justificativas da Tesoureira Michele Baiense V. Rainha quanto a matéria.

O valor de R\$ 122.746,08 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos) refere-se as liquidações conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TIPO DE DOCUMENTO	DATA	DOCUMENTO	CREADOR	VALOR	NOTA EXPLICATIVA
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0003729/2011	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS	24.699,42	Processo Prescrito
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0003992/2012	COLLI SOM NOVA LTDA-ME	6.596,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0004057/2012	COMERCIAL OLA LTDA - ME	1.206,40	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0000194/2013	EDIGAR DUTRA ANDRADE	225,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0000195/2013	LUIZ MARCIO BARCELOS MATIAS	75,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0000401/2013	GILSON FIORESE GOMES	650,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0000480/2013	SABRINA DE SOUSA PROEZA	225,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Diárias
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0001003/2013	JAIRO MENEZES DE SOUZA	150,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Diárias
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0001005/2013	SABRINA DE SOUSA PROEZA	150,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Diárias
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0001422/2013	JOSE FAUSTINO ALTOÉ AGRIZZI	100,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Diárias
Decreto 0000017/2015	19/05/2015	Liquidação N° 0001432/2013	VALDINEI COSTALONGA	250,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Diárias
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0002253/2013	ELIMARIO BAIENSE DA ROCHA	400,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Suprim. de Fundos
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0002254/2013	ELIMARIO BAIENSE DA ROCHA	100,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Suprim. de Fundos
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0004164/2013	ELIANDRA DA SILVA BARRETO	225,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Diárias
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0000499/2014	AMANDA QUINTA RANGEL	74,60	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Diárias
Decreto 0000008/2015	10/03/2015	Liquidação N° 0000628/2014	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	574,75	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0000815/2014	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	2.421,11	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000017/2015	19/05/2015	Liquidação N° 0003430/2014	COOPERATIVA AGRICOLA FORNECEDORES DE CANA LTDA	12.822,02	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0004803/2014	GLEIS PECANHA PASSOS SILVA	100,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Suprim. de Fundos
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0004804/2014	GLEIS PECANHA PASSOS SILVA	160,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Suprim. de Fundos
Decreto 0000032/2015	25/08/2015	Liquidação N° 0005007/2014	LUCAS BARRETO AMARANTES	1.500,00	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço - Adiant. de Despesa
Decreto 0000062/2015	30/12/2015	Liquidação N° 0005010/2014	DINAMICA TELECOMUNICACOES LTDA	30.920,30	Processo liquidado em duplicidade - Processo de Pagto. 19450/2014
Decreto 0000017/2015	19/05/2015	Liquidação N° 0005137/2014	PRISMA PROPAGANDA LTDA	2.397,64	Processo liquidado em duplicidade - Processo de Pagto. 18311/2014
Decreto 0000008/2015	10/03/2015	Liquidação N° 0005199/2014	L. DE C. RODRIGUES COMERCIAL - ME	20.800,86	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000008/2015	10/03/2015	Liquidação N° 0005200/2014	L. DE C. RODRIGUES COMERCIAL - ME	15.541,14	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
Decreto 0000008/2015	10/03/2015	Liquidação N° 0005743/2014	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO E.S	381,84	Processo liquidado sem a devida prestação do serviço
TOTAL				122.746,08	

NOTA 7 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I:

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A coluna de cancelados reflete os valores de Resto a Pagar Não Processados, que foram cancelados devido a não realização da despesa.

NOTA 8 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO I:

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso.

As contas listadas como Recebimentos Extra-Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos e Pagamentos Extra-Orçamentários

Restos a Pagar (Inscritos no Período) - Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2015, processados e não processados a pagar;

Receitas Extra - Orçamentárias - Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, salário maternidade, inss servidores, institutos, entre outros;

Restos a Pagar (Pagamentos no Período) - Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2015;

Despesas Extra-Orçamentárias - Representam o pagamento de todos os ingressos extra-orçamentários, como o pagamento da consignação em folha, salário maternidade, INSS servidores, institutos, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Transferência Financeira Recebida foi do Fundo Municipal de Saúde.

NOTA 9 - BALANÇO PATRIMONIAL:

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Apresentação das contas do Ativo Circulante/Não Circulante:

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os valores do caixa e equivalentes de caixa foram depositados em bancos oficiais e mensurados ou avaliados pelo valor original.

Dívida Ativa tributária:

Os valores refere-se a Dívida Ativa Tributária inscrita no curto prazo do exercício e exercício anterior;

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

Os valores de demais créditos e valores a curto prazo refere-se a transferência voluntárias realizadas a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy e Federação Capixaba de Desporto Escolar.

Estoques:

O valores de Estoques refere-se a materiais de consumo da diversas secretaria levantados em 31/12/2015 no Almoxarifado;

Dívida Ativa tributária:

Os valores refere-se a Dívida Ativa Tributária inscrita no Longo Prazo de exercício anteriores, e a diferença apontada entre os exercícios, refere-se aos cancelamento da Dívida Ativa tributária no exercício;

Apresentação das contas do Passivo Circulante/Não Circulante e PL:

Pessoal a Pagar e Encargos Sociais a Pagar:

São obrigações a pagar referente Folha de Pagamentos e Encargos Sociais dos Servidores vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo: São obrigações com terceiros a pagar por bens e serviços que foram adquiridos, cujo pagamento realizar-se-á até o período de um ano;

Demais Obrigações a Curto Prazo:

São obrigações com terceiros referente as consignações, diárias, e depósitos e cauções;

Bens Móveis e Imóveis:

Foi realizado uma movimentação contábil transferindo o valor de R\$ 21.151.338,13 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e treze centavos) da conta contábil 123119999 (bens móveis) para 123210198000 (bens imóveis), devido a mudança do Plano Contábil, o sistema de software, no encerramento do exercício lançou esse valor para o sub-grupo errado, e, vislumbramos esse equívoco no exercício de 2015.

Foi realizado uma movimentação contábil transferindo o valor de R\$ 951.003,96 (novecentos e cinquenta e um mil, três reais e noventa e seis centavos) da conta contábil 122210101000 – terrenos (investimentos) para 123210413000 – terrenos (imóveis), devido a mudança do Plano Contábil o sistema no encerramento do exercício lançou esse valor para o sub-grupo errado, e identificamos esse equívoco no exercício de 2015.

A Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis (COMBENS), constituída pelos servidores municipais, **Sr. Alexandre Martini de Backer, Sr. Eraldite Ferreira Corrêa** e a **Sra. Vânia Cristina Soares Paixão**, nomeados através do Decreto Municipal nº 114/2014 encaminha a V. Sra. a **justificativa** abaixo concernente aos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Presidente Kennedy.

Para melhor compreensão dividimos nossa justificativa em duas etapas, sendo a primeira referente aos Bens Móveis e a última aos Bens Imóveis, conforme a seguir aduzido.

1. BENS MÓVEIS

No que se refere aos **bens móveis**, temos a informar que todos foram identificados, evidenciados e devidamente catalogados em suas classes contábeis, conforme sua vida útil e valor residual, cujas informações foram integralmente inseridas no software contratado pertencente à Divisão de Patrimônio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Registra-se que no exercício de 2014 detectamos relatórios no Sistema de Patrimônio de bens adquiridos pela PMPK de vários anos anteriores em que diversos produtos foram cadastrados em duplicidade, outros foram cadastrados erroneamente, os quais deveriam ser inseridos como bens de consumo e foram tipificados como bens permanentes, outros os valores das notas fiscais divergiam dos valores liquidados pela

Contabilidade, haviam bens sem nenhum cadastro e registro patrimonial, dentre outras situações.

Diante disso, no exercício de 2015, cuidamos de regularizar as situações acima evidenciadas bem como **realizamos o Inventário** de todos os bens móveis, em que todos foram etiquetados com plaqueta numerada e com código de barra e identificação do Município. O Inventário foi cadastrado e registrado no sistema.

É importante salientar que a Contabilidade Municipal possui registros de valores de bens patrimoniais que datam aproximadamente da década de 1960, em que muitos já se tornaram obsoletos e/ou sequer existem.

Ademais, sabe-se que somente a partir de 2012, com o advento da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os procedimentos patrimoniais passaram a ter maior controle por parte das Autoridades Fiscalizadoras, entretanto, sabemos que a implantação destas mudanças na Administração Pública Municipal demanda tempo, devido a necessidade de mudanças nos processos operacionais, treinamento de pessoal e principalmente mudanças culturais dentro de uma organização (cultura de controle de patrimônio) o que constitui um grande desafio.

Diante desse cenário, como mencionado anteriormente, o Setor de Patrimônio concluiu o levantamento dos bens patrimoniais iniciado no exercício de 2014, em que concomitantemente foi realizado o cadastramento dos bens no sistema, identificada sua localização (Setor ou Secretaria) e elaborado o Termo de Responsabilidade e assinado pelo Secretário Municipal e/ou Chefe do Setor.

Com a realização do referido levantamento, a Divisão de Patrimônio detém maior controle e gestão dos bens móveis municipais, de modo que caso aconteça algum extravio, furto ou roubo destes, é possível prontamente identificar o bem não encontrado e deflagrar os procedimentos cabíveis para reaver o bem e/ou penalizar o responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os bens móveis serão avaliados no decorrer do exercício de 2016, a fim de se definir o valor justo e atualizado dos bens municipais.

Frente ao exposto, é possível observar que a Divisão de Patrimônio ao implementar todas as ações narradas acima e inserir, cadastrar e registrar os bens móveis no Sistema de Patrimônio ocorreu drástica redução da diferença numérica existente em 2014, entre os valores cadastrados no Sistema de Patrimônio e os valores constantes do Sistema de Contabilidade, a qual em 2014 era de R\$ 22.549.102,60 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e dois reais e sessenta centavos) e passou a ser de R\$ 2.397.764,47 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Nota-se que ainda há uma divergência a ser identificada, a qual está em estudo pela Divisão de Patrimônio, pois esta diferença de valores deve-se, em sua maioria, a bens muito antigos e a mudança de moeda que nosso país sofreu desde a década de 1960 até os dias atuais.

2. BENS IMÓVEIS

No tocante aos **bens imóveis**, informamos que no exercício de 2014 não havia nenhum cadastro no Sistema de Patrimônio, razão pela qual fizemos diversas buscas em processos administrativos arquivados e nos relatórios da Contabilidade e conseguimos efetuar o cadastramento de alguns imóveis que datam de 2007 à 2014.

Entretanto, sabe-se que ainda necessitamos localizar alguns processos administrativos para efetivar o cadastramento de algumas áreas/imóveis e benfeitorias. Isto porque estamos encontrando enorme dificuldade para concretizar tais ações, vez que a Contabilidade só possui registros contábeis sistematizados a partir do ano de 1999, sendo que no período de 1999 a 2006 o sistema de contabilidade era operacionalizado pelo D.O.S, módulo muito complicado de se operar e que hoje nem é mais utilizado.

Por isso, no confronto dos valores referente aos **Bens Imóveis** cadastrados no Sistema de Patrimônio e os valores constantes do Sistema de Contabilidade, a exemplo do ocorrido com os bens móveis, também encontramos diferença numérica considerável no montante de R\$ 30.490.742,98 (trinta milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Essas diferenças entre o Setor de Patrimônio e o Setor Contábil só irão ser ajustadas a partir do momento em que a Comissão de Bens Móveis e Imóveis concluir os trabalhos já iniciados, no qual se inclui o levantamento dos bens móveis e imóveis, avaliação, depreciação, definição da data de corte e emissão de relatório encaminhado ao Setor Contábil para que o se proceda os lançamentos contábeis de ajustes.

Patrimônio Líquido:

Analisando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), verifica-se que o Resultado Patrimonial foi superavitário.

NOTA 10 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente.

Variação Patrimonial Aumentativa: As transações mais relevantes foram as Transferências e Delegações Recebidas ref. as Receitas de Royalties de Petróleo e Remuneração de Depósitos Bancários, entre outras;

Variação Patrimonial Diminutiva: As transações mais relevantes foram despesas com Remuneração de Pessoal, Encargos Sociais, Serviços e Materiais de Consumo, Transferências realizadas ao Fundo Municipal de Saúde, Cancelamentos de Dívida Ativa Tributária, Bolsa de Estudo, entre outras;

O Resultado Econômico do Exercício foi de R\$ 211.846.521,42 (duzentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

NOTA 11 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

A DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Direto e evidencia as Movimentações de Caixa e equivalentes de Caixa a partir das principais Classes de Recebimentos e Pagamentos.

Presidente Kennedy-ES, 29 de Março de 2016

Marilza Machado Macedo de Almeida

Contadora CRC: 011599/O-9

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79- CENTRO-CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ESPÍRITO SANTO
PABX/TELEFAX (28) 3535-1900 – FONE (28) 3535-1363 / 3535-1936